

DE 26 / 12 / 2020

Em Discussão Única

J. Francisco Amaral
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO



Emenda modificativa nº 216 /2020 ao Projeto
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços por parte da Associação Instituto de Desenvolvimento Humano JD Soares que tem por objetivo desenvolver e promover a inclusão social através de ações socioeducativas, de qualificação e aperfeiçoamento profissional, de geração de renda e fortalecimento do vínculo familiar comunitário, voltadas ao público mais necessitado e comunidade em geral.

Interessado: Associação Instituto de Desenvolvimento Humano JD Soares (CNPJ: 17.707.205/0001-04)

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam a desenvolver e promover a inclusão social através de ações socioeducativas, de qualificação e aperfeiçoamento profissional, de geração de renda e fortalecimento do vínculo familiar comunitário, voltadas ao público mais necessitado e comunidade em geral;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação Associação Instituto de Desenvolvimento Humano JD Soares , entidade civil sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Instituto de Desenvolvimento Humano JD Soares, no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), para fins de aplicação em atividades que tenham por finalidade a garantia dos direitos sociais, a promoção da cultura e do desenvolvimento sustentável, e ainda as de caráter educacional.

José Francisco Amaral PAVÃO Vereador Parauapebas/PA, 08 de Dezembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO
Vereador

DE 29 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVOCÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO*J. Amaral*

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida

Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída

Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04 334 3008 2021	Manutenção da Coord. Espec. de Trabalho Emprego e Renda – CETER	33504100	15610000	50.000,00
TOTAL					50.000,00

*José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador*

JOSE FRANCISCO AMARAL PAVÃO
Vereador